



Governo do Estado de São Paulo
FAMEMA - Faculdade de Medicina de Marília
Diretoria Geral

PORTARIA DIRETORIA GERAL FAMEMA Nº 37, DE 29 DE JUNHO DE 2026

Designa a Comissão de Seleção dos Processos Seletivos do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – PET-Saúde: Clima (2026–2028).

Designa a Comissão de Seleção dos Processos Seletivos do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – PET-Saúde: Clima (2026–2028).

O DIRETOR GERAL DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA – FAMEMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Edital SGTES/MS nº 23, de 23 de março de 2026, que institui a 13ª edição do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – PET-Saúde: Clima (2026–2028);

CONSIDERANDO os Editais FAMEMA nº 34, 35, 36 e 37, referentes aos Processos Seletivos para Tutor, Preceptor, Orientador de Serviço e Estudante do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – PET-Saúde: Clima (2026–2028);

CONSIDERANDO o disposto no item 6 dos referidos Editais, que estabelece que a seleção será realizada por Comissão designada para esse fim,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para comporem a **Comissão de Seleção** dos Processos Seletivos para Tutor, Preceptor, Orientador de Serviço e Estudante do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – PET-Saúde: Clima (2026–2028):

I – Danielle Abdel Massih Pio, Coordenadora do Projeto, representante da FAMEMA;

II – Meire Luci da Silva, representante da Universidade Estadual Paulista – UNESP Marília;

III – Cristiano Marques da Silva, representante da Secretaria Municipal da Saúde de Marília – SMS Marília;

Art. 2º Compete à Comissão de Seleção:

I – analisar a documentação apresentada pelos candidatos inscritos;

II – avaliar os documentos conforme os critérios previamente estabelecidos nos Editais FAMEMA nº 34, 35, 36 e 37;

III – elaborar e divulgar o resultado da seleção, observadas as disposições constantes dos respectivos Editais;

IV – decidir sobre as questões relacionadas ao processo seletivo, no âmbito de sua competência.

Art. 3º Os trabalhos da Comissão terão vigência durante a realização dos Processos Seletivos do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – PET-Saúde: Clima (2026–2028), extinguindo-se automaticamente com a homologação do resultado final.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marília, 29 de junho de 2026.

PROF. DR. SPENCER LUIZ MARQUES PAYÃO
Diretor Geral da FAMEMA



Documento assinado eletronicamente por **Spencer Luiz Marques Payão, Diretor Geral**, em 29/06/2026, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0112592616** e o código CRC **BED27199**.